CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

PORTARIA Nº
CRC-CE – 0189/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo, classificados como materiais de higiene, limpeza e conservação, para o atendimento de demandas e reposição do estoque do almoxarifado do CRCCE, nos termos do Processo nº 027/2026, conforme abaixo:

a) Francisco Wellington Lima do Nascimento, Matrícula nº 000066; e
b) Ítalo Andrade da Silva, Matrícula nº 002242.

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), data da assinatura digital.

RONDINELLY RODRIGUES COELHO
PRESIDENTE